

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) NOS CAMPOS NATIVOS SULINOS: UMA PROPOSTA DE ESTUDO

VICTOR EMMANUEL SILVA GUIDOTTI¹; CLEITON STIGGER PERLEBERG²

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – emmanuelguidotti1999@gmail.com ²Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – cleiton.gaufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A espécie humana está presenciando um momento de crise em escala global quando o assunto é meio ambiente. De acordo com Guimarães (1992), a humanidade vivencia essa crise que é tanto ecológica (esgotamento crescente de recursos naturais), quanto ambiental (redução da capacidade de recuperação dos ecossistemas) e também político-institucional (má distribuição e uso dos recursos naturais pela sociedade). Além disso, o antropocentrismo que rege a sociedade atual coloca o homem na posição de indivíduo à parte do meio em que está estabelecido, o que coloca a própria espécie humana em uma situação preocupante.

Logo, para reverter o quadro atual, é necessário um planejamento que considere diversos fatores além do meio ambiente. E uma ciência adequada para isso é a Gestão Ambiental, que possui uma visão holística e é definida por Barbieri (2011) como um conjunto de diretrizes e atividades administrativas e operacionais tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e quaisquer outras que, segundo ele, tenham por objetivo obter resultados positivos sobre o meio ambiente, seja para reduzir ou eliminar os danos causados por ações antrópicas ou para evitar que tais danos aconteçam.

E quando focamos na questão do estado atual dos ecossistemas, percebe-se o quanto a Gestão Ambiental pode contribuir com suas ferramentas para a conservação e recuperação. Aqui abordaremos os campos nativos sulinos que, segundo Parera e Carriquiry (2014), são aqueles que estão em áreas de vocação composição onde а de espécies vegetais aproximadamente ao elenco de espécies nativas do ecossistema original. Atualmente se encontram em uma situação de degradação preocupante, conforme explicitado por Overbeck et al. (2009), que alerta que o estado original dos campos está em risco por uma série de fatores, como a expansão de áreas de produção agrícola e de silvicultura (onde utilizam-se espécies exóticas como Pinus, Eucalyptus e Acacia, nocivas às espécies campestres), o sobrepastejo (que leva à perda da diversidade campestre, já que acaba "selecionando" apenas as espécies que conseguem se adaptar ao pastejo excessivo), a introdução de espécies exóticas em larga escala (para silvicultura ou pastagens, o que compromete a qualidade da forragem), a erosão severa e também processos de arenização, estes últimos alertados também por Trindade (2003), ao se referir a situação dos solos do sudoeste gaúcho, onde estão se formando extensas manchas de areia em substratos areníticos não-consolidados.

A conservação dos Campos Nativos Sulinos se torna ainda mais importante quando se leva em consideração os benefícios que os mesmos geram para quem nele convive. Por sua vez, tais benefícios gerados por um ecossistema para a sociedade recebem o nome de serviços ecossistêmicos que, de acordo com o Millennium Ecosystem Assessment, ou simplesmente MEA (2003), é definido

como os benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas. Ainda segundo o MEA, os serviços ecossistêmicos podem ser classificados em quatro grupos: serviços de provisão, serviços de regulação, serviços culturais e serviços de suporte.

E os Campos, quando bem preservados, prestam diversos serviços que podem ser usufruídos pela sociedade. Para Parera e Carriquiry (2014), os campos prestam serviços dentro dos quatro grupos definidos pelo MEA, nos serviços de: provisão (disponibilidade de alimento, forragem de qualidade, recursos hídricos); regulação (retenção de carbono atmosférico, disponibilidade de recursos genéticos); culturais (manutenção da identidade do povo gaúcho, conservação da paisagem, ecoturismo) e de suporte (produção primária, ciclagem de nutrientes, formação dos solos). Segundo Jardim (2010) esses benefícios também podem receber a denominação de serviços ambientais, desde que ocorra uma interferência antrópica para que o serviço exista de fato.

Ao destinar o foco para a conservação e recuperação de ecossistemas degradados, a Gestão Ambiental conta com instrumentos que, se utilizados de forma correta, agregam muito na relação de bem-estar entre homem e natureza. O instrumento aqui abordado é o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) definido por Wunder (2005) como a transação voluntária na qual um serviço ambiental bem definido está sendo "comprado" por um ou mais compradores de serviços de um provedor de serviços (ou mais de um) se este, por sua vez, assegurar a prestação dos serviços ambientais.

Para os proprietários rurais, que são os que mais usufruem dos campos e logo são também os "protetores" dos mesmos, a prática do PSA é interessante, já que podem ser beneficiados a conservarem esses ecossistemas e serem estimulado a adotarem práticas de preservação. De acordo com Tornquist e Bayer (2009), a idéia de valoração da Natureza, quando associada ao conceito de pagamento por serviços ambientais (seja pelas manutenções da qualidade da água e biodiversidade ou a regulação do efeito estufa, entre muitos outros serviços), constitui uma valiosa oportunidade para garantir a conservação dos Campos Sulinos.

2. METODOLOGIA

Foi realizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica, buscando compreender e analisar a atual situação de descaracterização dos campos e a importância de sua conservação, buscando referenciais teóricos que fundamentem esta hipótese. Na segunda parte busca-se a aplicação e validação da prática de pagamento por serviços ambientais (PSA), compondo uma pesquisa quantitativo-qualitativa onde será possível identificar quais serviços os campos prestam que podem ser valorados e como tal prática auxilia na conservação dos campos nativos sulinos e contribui para uma maior estabilidade dos proprietários rurais, convivendo em harmonia com o ambiente em que estão inseridos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das informações obtidas na pesquisa bibliográfica, observamos que os campos sulinos, apesar de estarem em um estado de descaracterização preocupante, prestam diversos serviços ecossistêmicos que contribuem para o bem- estar da sociedade em geral. Portanto, sua conservação se torna importante

COCIC XXVII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

a partir desse aspecto, devendo o Estado criar leis que regulamentem a prática do PSA. Atualmente, não há nenhuma legislação federal a respeito, apenas o PL 792/2007, que ainda não foi votado e está em tramitação. Esse projeto de lei propõe a criação de uma série de mecanismos que objetivam implantar uma política nacional de PSA. No âmbito estadual, o Rio Grande do Sul, em sua Lei Estadual 13.954/2010 (lei que trata sobre mudanças do clima) não menciona em nenhum momento o PSA. Existe apenas um Projeto de Lei, o PL 11/2012 que propõe a instituição de políticas e programas estaduais de pagamento por serviços ambientais.

É necessário que haja um maior engajamento e interesse dos setores público e privado no estímulo e desenvolvimento de sistemas de PSA nos campos sulinos, já que tais ecossistemas prestam diversos serviços dos quais possuem grande potencial para valoração. Destacamos aqui a retenção de carbono, um relevante benefício fornecido do qual o estado gaúcho poderia aproveitar e desenvolver mais projetos acerca desse serviço. Segundo Pagiola et. al (2013) projetos de carbono, ainda que atualmente constituam uma pequena porção dos já existentes programas de PSA, estão crescendo rapidamente nos últimos anos. Tais projetos buscam evitar as reduções de emissões de gases do efeito estufa (GEE) e as reduções dessas emissões resultantes podem ser vendidas posteriormente tanto em mercados regulamentados de carbono ou em mercados voluntários.

Além da retenção de carbono, a qualidade de recursos hídricos se faz importante por ser um serviço ambiental em potencial a ser feito. A preservação das águas presentes no Bioma Pampa é de suma importância se olharmos para os benéficos que elas geram para quem convive nos campos ou até para aqueles que aproveitam as águas a uma longa distância. Parera e Carriquiry (2014) abordam o assunto dizendo que as águas das chuvas, ao se infiltrarem lentamente nos aqüíferos, afloram posteriormente em outros lugares, provendo água em uma ampla escala espacial.

4. CONCLUSÕES

A partir da pesquisa bibliográfica realizada, podemos afirmar que os campos nativos sulinos possuem grande potencial para gerar diversos serviços que beneficiam a sociedade. Salientamos também que a implantação de sistemas de pagamento por serviços ambientais (PSA) nos campos podem concretizar uma ferramenta eficaz de conservação e geração de renda para os proprietários rurais e garantir o desenvolvimento sustentável da região.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBIERI, J.C. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 3.ed. atual e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Projeto de Lei nº 792, de 2007. In: Apenso: **Projeto de Lei nº 1.190, de 2007**. Autor: Deputado ANSELMO DE JESUS. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWebExterno1?codteor=453221&filename=PL+792/2007

Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.



COCIC XXVII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto de Lei nº 11/2012. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao.aspx?SiglaTipo=PL&NroProposicao=2012&Origem=Dx

Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. **Lei nº 13.594/2010**. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.594.pdf

GUIMARÃES, R.P. O novo padrão de desenvolvimento para o Brasil: interrelação do desenvolvimento industrial e agrícola com o meio ambiente. IN: VELOSO, J.R dos R. (Org.) **A Ecologia e o Novo Padrão de Desenvolvimento no Brasil.** São Paulo, Nobel, 1992. Cap.2, p.19-52.

JARDIM, M.H. Pagamentos por serviços ambientais na gestão de recursos hídricos: o caso do município de extrema - MG. 2010. 221 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) -Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

Millennium Ecosystem Assessment, MEA. **Ecossystems and human well-being: a framework for assessment**. Washington, DC: Island Press, 2003. Disponível em: https://www.millenniumassessment.org/documents/document.356.aspx.pdf

OVERBECK G.E.; MÜLLER S.C.; FIDELIS, A.; PFADENHAUER, J; PILLAR V.D.P.; BLANCO, C.C.; BOLDRINI, I.I.; BOTH, R. & FORNECK E.D. Os Campos Sulinos: um bioma negligenciado. In PILLAR, V.D.P.; MÜLLER, S.C.; CASTILHOS, Z.M.S. & JACQUES, AVA. (Eds.). **Campos Sulinos: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009. Cap.2, p. 26-41.

PAGIOLA, S.; GLEHN, H.C.V.; TAFFARELLO, D. Experiências de pagamentos por serviços ambientais no Brasil. São Paulo: SMA/CBRN, 2013. 336p.

PARRERA, A. e CARRIQUIRY, E. Manual de Prácticas Rurales asociadas Índice de Conservación de Pastizales Naturales (ICP). Argentina: Aves Uruguay, 2014 204 p.

TORNQUIST C.G. & BAYER C. Serviços ambientais: oportunidades para a conservação dos Campos Sulinos. In PILLAR, V.D.P.; MÜLLER, S.C.; CASTILHOS,

Z.M.S. & JACQUES, AVA. (Eds.). **Campos Sulinos: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009. Cap.8, p. 122-127.

TRINDADE, J.P.P. Processos de degradação e regeneração de vegetação campestre de areais do sudoeste do Rio Grande do Sul. Faculdade de Agronomia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 125. 2003.

WUNDER, S. Payments for environmental services: Some nuts and bolts. CIFOR Occasional Paper No.42.Bogor, Indonésia. p.3, 2005.